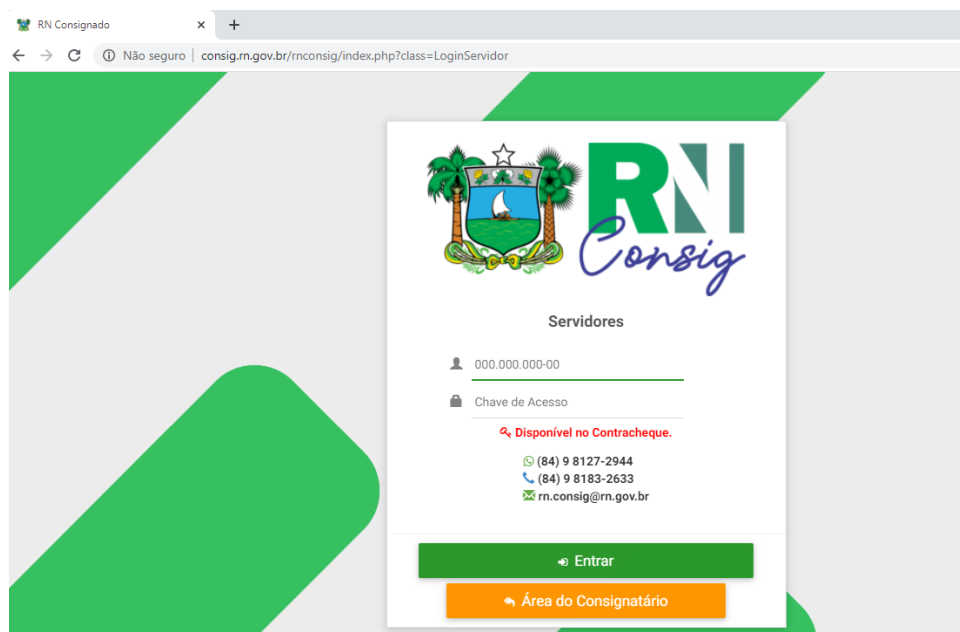




PASSO A PASSO

Suspensão das parcelas de empréstimo consignado (Lei nº 10.733/2020)

1. O servidor deve acessar o RN Consig por meio do site <http://consig.rn.gov.br>.



2. Para logar no sistema, o servidor deve informar o número de CPF e uma senha. Esta senha do RN Consig está disponível no contracheque impresso do servidor, que pode ser emitido no terminal eletrônico do Banco do Brasil.

3. Após logar no sistema, a nova tela apresentará o Painel do Servidor com cinco opções de consulta. Para requerer a suspensão de empréstimos consignados, o servidor deve clicar em "Suspensão".



4. A primeira página que aparecerá na opção de "Suspensão" vai mostrar as consignações do servidor em que é possível solicitar a suspensão.

SUSPENSÃO DE CONSIGNAÇÕES DE ACORDO COM A LEI Nº 10773 DE 16 DE JUNHO DE 2020

Empresa * ▼

Contratação de: Até:

** Somente serão exibidas as empresas com as quais o(a) servidor(a) possui consignações.*

*** Espécie: o que é oferecido pela empresa.*

PARA SUSPENDER UMA CONSIGNAÇÃO, CLIQUE NO X VERMELHO E SIGA AS ORIENTAÇÕES.

Empresa	**Espécie	No. do Contrato	Contratação	Término	Valor Consignado	Situação	Valor Mês	Tipo
<input checked="" type="checkbox"/> CDC - BCO DO BRASIL	EMP BB	123456789	18/06/2020	20/09/2021	100		R\$ 10,00	<input checked="" type="checkbox"/>

Qtz consignações: 1 Total: R\$10,00

1 a 1 de 1 registros

2 3 4 5 6 7 8 9 10

5. O servidor deve clicar no botão X para solicitar a suspensão das parcelas referente ao empréstimo desejado.



6. Feito isso, será listado na tela as opções de até quando o servidor deseja suspender o empréstimo. Conforme a Lei nº 10.773/2020, é possível suspender por até 180 dias.

